



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande

Quinta-feira • 10 de Novembro de 2022 • Ano VI • Nº 2008

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Candido Pereira Da Guirra Filho / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Caldeirão Grande - BA CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUEXNJJGNKFGNDU3Q0FGNE

Decretos



DECRETO Nº 080, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a Licença sem Remuneração para um período de um ano e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pela legislação em vigor e considerando o que determina o Art. 105, VII, da Lei nº 02/1995,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Servidor **MARCOS ANDRE JESUS DO NASCIMENTO**, portador do RG nº. 08.607.369-97 SSP/BA e do CPF nº. 000.682.495-19, lotado na Secretaria Municipal de Administração, inscrito na matrícula 162, ocupante do cargo de MOTORISTA DE AUTOS LEVES, de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** para o período de 02 (dois anos) consecutivos, a contar da data de 08/11/2022 a 08/10/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, BAHIA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO

Prefeito Municipal

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-13